



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LUVAS DE EXAME EM NITRILO – ANO 2017

Entre:

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E., pessoa coletiva n.º 508481287, com sede na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, com o telefone n.º 217805330, fax n.º 217805605/51, e endereço eletrónico: compras@chln.min-saude.pt, aqui representado pelo Senhor Dr. Carlos Magno Neves Fontes, Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, por competência delegada nos termos da deliberação do Conselho de Administração do CHLN, E.P.E. de 09 de junho de 2016, de ora em diante designado como **Primeiro Outorgante**,

E

RACLAC S.A., com sede em Rua da Ribela, n.º600, Cruz 4770-170 Vila Nova de Famalicão pessoa coletiva n.º 507 992 822, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 507 992 822, com o capital social de € 678.710,00, representada no ato pelo senhor Dr. Pedro Miguel Carvalho da Costa, na qualidade de Gerente, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, **Segundo Outorgante**,

Considerando que:

- a)** A decisão de adjudicação de 27/04/2017, no âmbito do Concurso Público n.º **172A000017** - Ano 2017, por Deliberação do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante, no uso de competência própria;
- b)** A decisão de aprovação da Minuta do Contrato 11/05/2017, por Deliberação do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante, no uso de competência própria;
- c)** A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante garantia bancária n.º 00125-02-2058087, emitida pelo Banco Comercial Português S.A. -, no valor de € 10.323,42;
- d)** A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental n.º 3162900000;
- e)** Foi emitido o cabimento, pelo valor de 253.956,13 € com IVA incluído;
- f)** Fazem parte integrante do presente Contrato todos os elementos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos (doravante, "CCP"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

SERVIÇO DE
GESTÃO DE COMPRAS

Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 256 863 333,33 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o Nº 508 481 287
Contribuinte Nº 508 481 287
Telf: 217 805 330 – Fax: 217 805 605



É celebrado o presente Contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato visa o fornecimento pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante de Luvas de exame em nitrilo e respetivas quantidades previstos no Anexo I ao presente contrato, nos termos e nas condições melhor identificadas no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, os quais fazem parte integrante do presente contrato.

Cláusula 2.ª

Preço contratual e condições de pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço contratual (máximo e estimado) de 206.468,40 € (duzentos e seis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 47.487,73 € (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos), num total de 253.956,13 € (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos).
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante pelo Caderno de Encargos do Concurso Público n.º **172A000017 – Ano 2017**.
3. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante serão pagas ao Segundo Outorgante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação e emissão da respetiva nota de encomenda, nos termos da legislação em vigor.
4. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens.
5. Em caso de discordância por parte do Primeiro Outorgante quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao Segundo Outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários, proceder à emissão de nova fatura corrigida ou emitir nota de crédito caso seja solicitado pelo Primeiro Outorgante.
6. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto na presente Cláusula, as faturas são pagas através de transferência bancária, para o IBAN a indicar pelo Segundo Outorgante.
7. Sem prejuízo do previsto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte do Primeiro Outorgante, o Segundo Outorgante tem o direito aos juros de mora sobre

SERVIÇO DE
GESTÃO DE COMPRAS

Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 256 863 333,33 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o Nº 508 481 287
Contribuinte Nº 508 481 287
Telf: 217 805 330 – Fax: 217 805 605

www.chln.pt



o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Cláusula 3.ª

Cessão de créditos ou constituição de garantias

- 1.O fornecedor não poderá ceder ou dar como garantia quaisquer direitos ou obrigações decorrentes do contrato, sem prévio acordo escrito do CHLN.
2. Pelo incumprimento do disposto no número anterior, o fornecedor vincula-se a indemnizar o CHLN, a título de cláusula penal, numa quantia equivalente a 10% do valor cedido ou dado como garantia, caso o CHLN o solicite.

Cláusula 4.ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até 31 de Dezembro de 2017 em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª

Comunicações e notificações

1. Todas as comunicações entre as partes relativamente ao Contrato devem ser efetuadas por escrito, mediante carta, fax ou correio eletrónico, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de receção:

- (a) Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
A/C (Serviço de Gestão de Compras)
(Avª Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa)
Telefax: 217805605/51
Correio eletrónico: compras@chln.min-saude.pt

Raclac S.A.
Administração

- (b) Raclac S.A.
A/C (Sara Rebelo)
(Rua da Ribela n.º 600 4770-170 Cruz)
Telefax: 252916497/252912443
Correio eletrónico: sales@raclac.pt ou geral@raclac.pt

2. Sem prejuízo do previsto no número seguinte, todas as comunicações efetuadas entre partes para os contactos identificados no número anterior, consideram-se feitas nos termos previstos no artigo 469.º do CCP.

3. Não se consideram realizadas as comunicações efetuadas por telefax cujo conteúdo não for perfeitamente legível pelo respetivo destinatário, desde que este comunique esse facto à parte que tiver emitido a referida comunicação no primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da respetiva receção.

SERVIÇO DE
GESTÃO DE COMPRAS

Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 256 863 333,33 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o Nº 508 481 287
Contribuinte Nº 508 481 287
Telf: 217 805 330 – Fax: 217 805 605



4. Para efeitos de realização da citação no âmbito de ação judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes do Contrato, são convencionadas as moradas indicadas no n.º 1 da presente cláusula.

5. A alteração das moradas indicadas no n.º 1 da presente Cláusula deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de receção, nos 30 (trinta) dias subsequentes à respetiva alteração.

Lisboa, 22 de maio de 2017.

Pelo Primeiro Outorgante,

Carlos Magno
Vogal do Conselho de Administração

Pelo Segundo Outorgante,

SERVICÓ DE
GESTÃO DE COMPRAS

Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 256 863 333,33 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o Nº 508 481 287
Contribuinte Nº 508 481 287
Telf: 217 805 330 – Fax: 217 805 605

www.chln.pt



ANEXO I
Artigos cujo fornecimento integra o objeto do Contrato

Código	Designação CHLN	UM P	Quantidade por Embalagem	Quantidade Adjudicada	Preço proposto
2000008396	LUVA EXAME EM NITRILO N/ESTERIL L	un	1000	2.470.000	0,02094 €
2000008397	LUVA EXAME EM NITRILO N/ESTERIL M	un	1000	4.390.000	0,02094 €
2000008399	LUVA EXAME EM NITRILO N/ESTERIL S	un	1000	3.000.000	0,02094 €

NOTA 1: As quantidades indicadas são meras estimativas (ainda que não possam ser ultrapassadas).

NOTA 2: As encomendas serão parciais, a efetuar à medida das necessidades do Primeiro Outorgante.

SERVIÇO DE
GESTÃO DE COMPRAS

Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 256 863 333,33 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287
Telf: 217 805 330 – Fax: 217 805 605

